

## RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 035 - 004/2020 – MÉDICOS

### SESA PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020 - MÉDICOS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 004/2020, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 035-004/2020 – MÉDICOS**, de acordo com **este edital**.

#### 1. DO RESULTADO

---

**REGIÃO: NORDESTE (SAO MATEUS)**

**UNIDADE: NRESM - NUCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES DE SAO MATEUS**

**CARGO: MEDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA**

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1		1535138	<b>INDEFERIDO</b> – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
2		1514308	<b>INDEFERIDO</b> – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação

#### 2. RECURSO

---

**2.1** Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº **004/2020** e a Convocação **035/2020**, e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **EXCLUSIVAMENTE, utilizando o Formulário que se encontra no site [www.seleção.es.gov.br](http://www.seleção.es.gov.br), em conformidade com o item 7.1 do Edital encaminhar para o e-mail [editalmedico@saude.es.gov.br](mailto:editalmedico@saude.es.gov.br) no período de **14:15 horas do dia 23/08/2021 até as 14:15 horas do dia 24/08/2021.****

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

**"Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"**

**Exemplo: Recurso\_015\_Maria da Silva – MÉDICO I – HDDS**

2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site [www.seleção.es.gov.br](http://www.seleção.es.gov.br).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

2.5 **Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.**

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

---

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE